



PORTARIA N. ° 132/2019

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar, o Enquadramento por Categoria do(a) Sr.(a) **EDNA APARECIDA RODRIGUES**, brasileiro(a), amasiado(a), portador(a) da CTPS nº 00033991 Série 00175 PIS nº 124.93217.95.2, CPF nº 152.501.248-79 e RG nº. 20.230.399-8, para ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1, Categoria C Nível Salarial RM 10, conforme Artigo 1º constante na Lei Municipal nº 3.736/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 12 de março de 2019.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 12 de março de 2019.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretário de Administração